



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL PROPEG Nº 013/2016: PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

A Universidade Federal do Acre (UFAC) por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no curso de Especialização em Saúde Pública e as condições de habilitação para preenchimento de 40 (quarenta) vagas oferecidas por esta IFES, com apoio da Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública – Redescola da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O **Curso de Especialização em Saúde Pública** será desenvolvido em 390 (trezentas e noventa) horas/aula, com duração de 12 meses. A Universidade Federal do Acre será a unidade formadora do Curso de Especialização em Saúde Pública, responsável pelo ensino teórico e prático, acompanhamento de todas as atividades, supervisão do cumprimento dos critérios exigidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pela certificação.

### **2. DAS VAGAS**

Podem ser candidatos à seleção do Curso de Especialização em Saúde Pública os servidores públicos vinculados às esferas federal, estadual e municipal com graduação de nível superior e com atuação no Sistema Único de Saúde no Estado do Acre (30 vagas) e profissionais graduados na área da saúde sem tal vínculo empregatício (10 vagas).

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 São condições básicas e indispensáveis para participação deste processo seletivo:**

3.1.1 Ser brasileiro ou naturalizado.

3.1.2 Os candidatos serem portadores de diploma de graduação registrado pelo Ministério da Educação (MEC), ou certificado de conclusão de curso de graduação.

3.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 13 de outubro de 2016, na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – Ufac, no horário das 13h às 18h (horário local). Telefone para informações: (68) 3901-2687.

#### **3.3 Para a inscrição no processo seletivo serão necessários os seguintes documentos:**

3.3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), acompanhado de uma fotografia recente 3x4;

3.3.2 Cópia autenticada do diploma registrado no MEC ou certidão de conclusão de curso na área de graduação;

3.3.3 Documento comprobatório de vínculo empregatício na esfera federal, estadual e municipal no âmbito do Estado do Acre, com atuação no Sistema Único de Saúde, para os candidatos a uma das 30 (trinta) vagas correspondentes;

3.3.4 Cópias autenticadas do registro geral (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF);

3.3.5 Cópia do título eleitoral;

3.3.6 Cópia do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral ou cópia da justificativa;

3.3.7 Comprovante de quitação de serviço militar (candidatos do sexo masculino);

3.3.8 Cópia de comprovante de residência atualizado ou declaração de residência (Anexo III);

3.3.9 Em caso de vínculo empregatício, agregar declaração de concordância do chefe imediato para funcionários da esfera federal, do Secretário Estadual de Saúde para funcionários da esfera estadual e do Secretário Municipal de Saúde para funcionários da esfera municipal (Anexo II), quanto à participação do candidato, em caso de aprovação, nas atividades do curso.

3.4 A autenticação das cópias dos documentos entregues poderá ser mediante apresentação do original, conferida pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos.

### **3.5 Disposições Gerais**

3.5.1 O formulário necessário à inscrição (Anexo I) pode ser obtido na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD) e neste Edital, no sítio da Ufac (<http://www.ufac.br>);

3.5.2 Serão aceitas inscrições por procuração;

3.5.3 Serão aceitas inscrições por correspondência (exclusivamente via Sedex, **com data limite de postagem até às 12 horas, horário de Brasília, do dia 13/10/16**), não se responsabilizando a Ufac por extravios de correspondência. As inscrições deverão ser remetidas para: Universidade Federal do Acre, Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, *Campus* Universitário – Rodovia BR 364, Km 04, nº 6637 – Distrito Industrial, CEP 69920-900, Rio Branco, Acre;

3.5.4 Todos os documentos entregues pelo candidato serão analisados pela Comissão de Seleção, e deverão ser colocados em envelope identificado e lacrado pelo próprio candidato, o qual terá inteira responsabilidade pela originalidade dos mesmos;

3.5.5 A análise do requerimento de inscrição enviado por correio será realizada pela Comissão de Seleção no momento de seu recebimento, desde que recebida antes da publicação do resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas (18/10/2016), e enviada no prazo máximo

supracitado (13/10/2016). A ausência de qualquer documentação solicitada ou documento não autenticado (quando solicitado) implicará no indeferimento da inscrição;

3.5.6 A divulgação do resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 18/10/2016, abrindo o prazo de recursos nos dias 19 e 20/10/2016, e do resultado final das inscrições no dia 24/10/2016. Ambos os resultados serão apresentados no mural da Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto e no sítio da UFAC (<http://www.ufac.br>).

#### **4. DA SELEÇÃO DE ALUNOS**

A Comissão de Seleção será formada por 04 (quatro) membros, sendo 03 (três) docentes da Ufac e 01 (um) técnico-administrativo. Essa comissão conduzirá todo o processo seletivo e será responsável pela análise das solicitações de inscrição no Processo Seletivo 2016, pela elaboração, aplicação e correção da prova objetiva de conhecimentos específicos, pela publicação dos resultados e por qualquer outra análise ou processo a ser respondido durante o processo seletivo. A prova de conhecimentos específicos terá caráter eliminatório e classificatório.

##### **4.1 Prova de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório.**

4.1.1 A Prova de Conhecimentos Específicos na área de Saúde Pública ocorrerá na data de 06/11/2016, com duração de 03 (três) horas, no horário das 9h às 12h (horário local), conforme cronograma disposto neste Edital (item 9.1). A prova constará de 20 (vinte) questões objetivas, cada uma com valor de 0,5 (meio) ponto, com o valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva. Os conteúdos programáticos para realização da Prova de Conhecimentos Específicos constam no item 10.1 deste Edital.

##### **4.1.2 Das condições de realização da prova de conhecimentos específicos**

4.1.2.1 Será divulgado o local de realização da Prova de Conhecimentos Específicos na ocasião da publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas no mural da Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto e no sítio da Ufac (<http://www.ufac.br>);

4.1.2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

4.1.2.2.1 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia, que o identifique, não realizará a prova.

4.1.2.2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias.

4.1.2.3 Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.

4.1.2.4 É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo.

4.1.2.5 Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

4.1.2.6 Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues em local a ser determinado pela Coordenação do local de prova.

4.1.2.7 Após apresentar documento de identificação para assinatura da lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da prova objetiva.

4.1.2.7.1 O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da prova e assinar o seu nome no cartão de respostas em local apropriado.

4.1.2.7.2 É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas da prova.

4.1.2.7.3 Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da prova, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

4.1.2.7.4 O candidato deverá preencher o cartão de respostas da prova, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével azul ou preta, que será o único documento válido para a correção.

4.1.2.7.5 Não haverá substituição do cartão de respostas da prova objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

4.1.2.8 Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.

4.1.2.9 Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados: a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal; b) somente depois de decorrida 1 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o cartão de respostas da prova e o caderno de questões. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do local; c) ao terminar a

prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas da prova e o caderno de questões, podendo apenas levar o rascunho do cartão de respostas; d) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

4.1.2.10 O candidato, sob nenhum pretexto, poderá ausentar-se da sala onde estiver prestando prova portando o caderno de prova ou deixando de assinar a lista de presença, sob pena de eliminação do certame.

4.1.2.11 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que: a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado; b) for surpreendido durante o período de realização de sua prova comunicando-se com outro candidato ou pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.), na sala ou nas dependências do seu local de prova; c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, *paggers*, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova; d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; e) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova; f) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova; g) não realizar a prova de conhecimentos específicos ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da prova; h) não devolver o cartão de respostas da prova; i) deixar de assinar o cartão de respostas da prova e a lista de presença; j) não atender às determinações do presente Edital e de seus anexos.

4.1.3 O Gabarito da prova de conhecimentos específicos será disponibilizado no dia 07/11/2016 no mural da Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto e no sítio da Ufac (<http://www.ufac.br>).

## **4.2 Classificação**

4.2.1. Serão classificados 30 (trinta) candidatos servidores públicos vinculados às esferas federal, estadual e municipal com graduação de nível superior e com atuação no Sistema Único de Saúde no Estado do Acre que atingirem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos e que obtiverem as maiores notas na Prova de Conhecimentos Específicos.

4.2.2. Serão classificados 10 (dez) candidatos profissionais graduados na área da saúde sem vínculo empregatício nas esferas federal, estadual e municipal no Estado do Acre que atingirem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos e que obtiverem as maiores notas na Prova de Conhecimentos Específicos.

4.2.3. As vagas eventualmente não preenchidas por qualquer uma das categorias serão remanejadas para a outra categoria, desde que atenda ao critério mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos.

#### **4.2.4 Critério de desempate**

O critério de desempate no resultado final do certame será a data de nascimento, com privilégio para o candidato mais velho. Em persistindo o empate, será classificado o candidato com maior tempo de graduação, sendo considerada a data de emissão do diploma ou certificado de conclusão de curso.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia 09/11/2016, abrindo o prazo de recursos nos dias 10 e 11/11/2016, e o resultado final no dia 18/11/2016. Ambos os resultados serão publicados no mural da Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto e no sítio da Ufac (<http://www.ufac.br>).

### **6. DOS RECURSOS**

6.1 Do resultado preliminar caberá recurso pelo candidato, a ser apresentado na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, no prazo máximo de dois dias úteis, nos horários de 8h a 11h e 13h a 18h, a contar da data da publicação do resultado preliminar.

6.2 A comissão de seleção terá 2 (dois) dias úteis para responder aos recursos apresentados.

6.3 É vedado ao candidato acesso às provas dos candidatos concorrentes.

### **7. DA MATRÍCULA**

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto e no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – Nurca, no período de 21 a 25/11/2016.

7.1 Para efetivação da matrícula será exigido que o candidato aprovado apresente-se no local supracitado para o preenchimento do formulário de matrícula (disponibilizado no local), munido dos seguintes documentos:

7.1.1 Cópia autenticada do diploma registrado no MEC ou certidão de conclusão de curso na área de graduação;

7.1.2 Cópias autenticadas do registro geral (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF);

7.1.3 Cópia do título eleitoral;

7.1.4 Cópia do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral ou cópia da justificativa;

7.1.5 Comprovante de quitação de serviço militar (candidatos do sexo masculino);

7.1.6 Cópia de comprovante de residência atualizado ou declaração de residência (Anexo III);

7.2 O não comparecimento do candidato para matrícula no período estipulado implicará na perda da vaga.

7.3 A autenticação das cópias dos documentos entregues poderá ser mediante apresentação do original, conferida pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos.

7.4 A matrícula poderá ser realizada por procuração.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

8.2 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados e dos que não comparecerem à matrícula ficará disponível para retirada na secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto por até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo, a mesma será destruída;

8.3 É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

8.4 O Edital estará disponível no mural da Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto e no sítio da Ufac (<http://www.ufac.br>);

8.5 O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato constitui crime e implica tanto em medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo do processo seletivo;

8.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

## 9. CRONOGRAMA

9.1. Cronograma detalhado das etapas para processo seletivo.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
03 até 13/10/2016	13h às 18h	Secretaria do CCSD	<b>Período de Inscrição</b>
18/10/2016	Até às 17h	Mural da secretaria do CCSD e <a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a>	Divulgação do resultado preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas.
19 e 20/10/2016	8h às 11h - 13h às 18h	Secretaria do CCSD	Interposição de recursos do resultado preliminar das inscrições.
24/10/2016	Até às 17h	Mural da secretaria do	Divulgação do resultado final da lista de

		CCSD e <a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a>	inscrições deferidas e indeferidas. Divulgação do local da prova.
06/11/2016	09h às 12h	A ser informado juntamente com a lista final das inscrições deferidas	<b>Prova de Conhecimentos Específicos</b>
07/11/2016	Até às 17h	Mural da secretaria do CCSD e <a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a>	Publicação do gabarito.
09/11/2016	Até às 17h	Mural da secretaria do CCSD e <a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a>	Divulgação do resultado preliminar.
10 e 11/11/2016	8h às 11h - 13h às 18h	Secretaria do CCSD	Interposição de recursos do resultado preliminar da prova.
18/11/2016	Até às 17h	Mural da secretaria do CCSD e <a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a>	Divulgação do resultado final.
21 até 25/11/2016	13h às 18h	Secretaria do CCSD e Nurca	Matrícula
<b>Início do Curso de Especialização em Saúde Pública – Dezembro/2016</b>			

## **10. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

### **10.1 O conteúdo a ser avaliado na prova corresponde a:**

- Reforma Sanitária brasileira e o Sistema Único de Saúde – SUS;
- Modelos de Atenção à Saúde no Brasil;
- Medidas Epidemiológicas da Saúde;
- Atenção Primária à Saúde e Estratégia de Saúde da Família;
- Promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Saúde mental, desinstitucionalização e novas estratégias de cuidado.

### **10.2 Referências bibliográficas recomendadas:**

AMARANTE, P.D.C. Saúde mental, desinstitucionalização e novas estratégias de cuidado. In: GIOVANELLA, L; ESCOREL, S; LOBATO, L. de V.C.; NORONHA, J.C. de; CARVALHO, A. I. de (Organizadores). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012, p. 635-655.

BRASIL. **Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**. Diário Oficial, Brasília, DF, 29 jun. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011**. Diário Oficial, Brasília, DF, 24 out. 2011. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488\\_21\\_10\\_2011.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html)

BUSS, P. M. Uma introdução ao conceito de promoção de saúde. In: CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. **Promoção de saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003, p. 15-38.

CZERESNIA, D. O conceito de saúde, e a diferença ente prevenção e promoção. In: CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. **Promoção de saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003, p. 39-53.

ESCOREL, S. História das Políticas de Saúde no Brasil de 1964 a 1990: do golpe militar à Reforma Sanitária. In: GIOVANELLA, L; ESCOREL, S; LOBATO, L. de V.C.; NORONHA, J.C. de; CARVALHO, A. I. de (Organizadores). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012, p. 323-363.

KALE, P. L.; COSTA, A. J. L.; LUIZ, R. R. Medidas de efeito e medidas de associação. In: MEDRONHO, R. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2005, p. 115-123.

PAIM, J. S. Modelos de atenção à Saúde no Brasil. In: GIOVANELLA, L, et al. (orgs). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro, Fiocruz, CEBES, 2008, p. 547-573.

PAIM, J.S.; ALMEIDA-FILHO, N. de. Reforma Sanitária Brasileira em perspectiva e o SUS. In: \_\_\_\_\_. (Organizadores). Saúde Coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: MedBook, 2014, p. 203-209.

PEREIRA, M.G. Estrutura, vantagens e limitações dos principais métodos. In: PEREIRA, M. G. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006, p. 289-306.

PEREIRA, M.G. Métodos empregados em epidemiologia. In: PEREIRA, M. G. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006, p. 269-288.

VASCONCELOS, C.M; PASCHE, D.F. O SUS em perspectiva. In: CAMPOS, G.W. de S.; BONFIM, J.R. de A.; MINAYO, M.C. de S.; AKERMAN, M.; DRUMOND JÚNIOR, M.; CARVALHO, Y.M. de. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2014, p. 559-590.

VERMELHO, L. L.; LEAL, A. J. C.; KALE, P. L. Indicadores de saúde. In: MEDRONHO, R. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2005, p. 33-56.

**10.3** Será disponibilizado aos interessados o conteúdo programático para fotocópia. Maiores informações na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto.

Rio branco-Acre, 12 de setembro de 2016.

**Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira**  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof. Dr. Orivaldo Florencio de Souza**  
Coordenador do Curso de Especialização em Saúde Pública



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

FOTO 3x4

**EDITAL PROPEG Nº 013/2016**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Nº DE INSCRIÇÃO** \_\_\_\_\_

Identificação:

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Vem requerer inscrição no Processo de Seleção para o curso de Especialização em Saúde Pública. Para tanto, anexa a documentação solicitada:

- ( ) Cópia autenticada do diploma de graduação registrado no MEC ou certidão de conclusão de curso na área de graduação;
- ( ) Cópia do título eleitoral;
- ( ) Cópia do comprovante de participação no último processo eleitoral, ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral ou cópia da justificativa;
- ( ) Foto 3x4 (uma);
- ( ) Documento comprobatório de vínculo empregatício na esfera federal, estadual e municipal no âmbito do Estado do Acre, com atuação no Sistema Único de Saúde (para candidatos às vagas correspondentes);
- ( ) Cópia autenticada do registro geral (RG);
- ( ) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- ( ) Cópia do Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- ( ) Comprovante de endereço atualizado ou declaração de residência;
- ( ) Declaração de concordância do chefe imediato para funcionários da esfera federal, do Secretário Estadual de Saúde para funcionários da esfera estadual e do Secretário Municipal de Saúde para funcionários da esfera municipal, quanto à participação do candidato, em caso de aprovação, nas atividades do curso (caso haja vínculo empregatício).

Estando ciente das normas deste Edital, assino o presente requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL PROPEG Nº 013/2016**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ (especificar o cargo) \_\_\_\_\_, tendo conhecimento do Edital do Processo Seletivo para o curso de Especialização em Saúde Pública da Universidade Federal do Acre, declaro que, em caso de aprovação, concordo com a liberação de (nome do candidato) \_\_\_\_\_ para participar das atividades deste curso. Declaro ter conhecimento de que as atividades previstas para o curso totalizam 390 (trezentas e noventa) horas/aula, sendo que para sua operacionalização os alunos terão três períodos mensais por disciplina. Um primeiro momento de 03 (três) dias (preferencialmente quinta, sexta e sábado), um segundo momento de dispersão e um terceiro momento de 02 (dois) ou 03 (três) dias (preferencialmente quinta, sexta e sábado), onde serão oferecidos os módulos teóricos (285h/a). A prática integrada, equivalente a 60h/a, será realizada nos serviços de saúde. A elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso correspondem a 45h/a da carga horária total. O Curso de Especialização em Saúde Pública tem início em dezembro de 2016 e término em novembro de 2017.

Declaro que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.  
(Local / Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura com carimbo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL PROPEG Nº 013/2016**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, Acre \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante